



# Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1154 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10116, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005

P. 25953/04 – Ap. 801/05 *Designa membros do Conselho Municipal de Cultura – gestão 2005/2007.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Cultura – gestão 2005/2007 – de acordo com o art. 3º da Lei nº 5233, de 04 de janeiro de 2005, alterada pelo art. 3º da Lei nº 5255, de 07 de junho de 2005, os seguintes membros:

PRESIDENTE:

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Titular: ORLANDO ALVES DA SILVA FILHO;

Suplente: ARIANE RIBEIRO DE BARROS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Titular: CLAUDINEI FERREIRA NETO;

Suplente: GREICE NÁGELA ROMANO RODRIGUES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

Titular: ELSON REIS;

Suplente: TANIA CRISTINA PICOLO.

SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA - OFICINA CULTURAL RE-

GIONAL GLAUCO PINTO DE MORAES

Titular: MARCELO GRAZIANI;

Suplente: PAULO ROGÉRIO PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Titular: RUBENS DE SOUZA;

Suplente: AMANDA RUIZ FERNANDES – Secretaria de Estado da Cultura.

LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BAURU - LESEC

Titular: AVELINO DESOUZA;

Suplente: JOSEMAR CORINTO DE MOURA.

UNIVERSIDADES DE BAURU

Titular: DALVA ALEIXO DIAS;

Suplente: ROSÍO FERNANDEZ BACA SALCEDO.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Titular: MARIA CRISTINA VILAS BÔAS;

Suplente: LUIZ CARLOS MACHADO SCARTEZINI JÚNIOR – SESC.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: TITO PEREIRA – Yauaretê – Cultura Brasileira Popular;

Suplente: MARICE HELENA DE ALMEIDA – Núcleo Cultura Quilombo do Interior.

Titular: MARCIA CORREA SIER NURIAH – ADAB;

Suplente: MÁRCIA DENISE M. CORREA - Madê Corrêa – SAC.

Titular: MARISA ROSA DE OLIVEIRA – Dramas e Folias;

Suplente: VÂNIA MARIA MENEZES DE FIGUEIREDO – UBT/Delegacia Bauru.

Titular: JOAQUIM SIMÕES FILHO – Academia Bauruense de Letras;

Suplente: PAULO HENRIQUE LEITE PEREIRA – Cine Clube Aldire Guedes.

Titular: ANDRÉ LUIZ ZAMBELO – ATB;

Suplente: JOÃO CARLOS LIMA DOURADO – ATB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de novembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

CÉLIO PARISI

Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE

Secretário Municipal de Cultura

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 74/05**

Altera a redação do inciso I do artigo 1º da Lei nº 4856, de 26 de

P. 12421/94  
junho de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Lei nº 4856, de 26 de junho de

2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

1 - IMÓVEL DO DOMÍNIO PÚBLICO

Setor 05, Quadra 750, Lote 33 - Vila Pacífico

“Um terreno sem benfeitorias de formato irregular, sob parte do lote 6, da quadra s/nº da Vila Pacífico, nesta cidade de Bauru, SP, cujo perímetro inicia-se no ponto 1, cravado no alinhamento da Rua Profº Antonio Guedes de Azevedo, quarteirão 2, lado par, daí segue na distância de 11,20 metros até o ponto 2, e confrontando nesta linha com a Rua Profº Antonio Guedes de Azevedo, quarteirão 02, lado par, daí com deflexão à direita, segue na distância de 19,90 metros até o ponto 3, e dividindo nesta linha com terrenos de Itamir Crivelli ou sucessores, daí com deflexão à direita segue na distância de 17,65 metros até o ponto 4, e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote, atual alinhamento da Rua Nilo Peçanha, daí segue em curva à direita com raio de 1,00 metro e desenvolvimento de 2,32 metros até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, fazendo esta última linha à concordância entre a Rua Profº Antonio Guedes de Azevedo e a Rua Nilo Peçanha, encerrando uma área de 99,42 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 37959 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, caracterizada pelo desenho SMOP nº 3457/3 e avaliada em R\$ 4.971,00 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais). (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =  
09, novembro, 05

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar o inciso I do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4856 de 26 de junho de 2002.

A modificação da redação do texto legal se faz necessária em face do equívoco cometido na descrição do imóvel público, objeto da permuta autorizada pela lei que ora se pretende alterar.

Quando da elaboração do projeto de lei, houve uma confusão na interpretação da Certidão nº 685/01 expedida pela Secretaria de Planejamento que constou a área a ser permutada como remanescente do título.

Dessa forma, entendeu-se que a descrição do imóvel público seria aquela contida no item 1º da certidão e assim foi feito sem que se observasse que a área do imóvel descrito não conferia com a área avaliada.

Assim, a lei autorizou a permuta de uma área de 383,41 metros quadrados, quando na verdade, o poder público estava oferecendo uma área com 99,42 metros quadrados.

Ao levarmos a lei que autoriza a permuta ao Cartório de Notas, visando a lavratura da Escritura, foi observado o equívoco, sendo necessária a sua correção.

Na expectativa de contar com o apoio desse Egrégio Colegiado na retificação desse projeto, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - PREFEITO MUNICIPAL

**DECISÃO**

Pelos motivos constantes no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município às fls. 479/490 do processo administrativo nº 28279/2005 e com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), DECIDO anular “*ab initio*”, por razões diretas de ilegalidade e indiretas de inconstitucionalidade, a licitação realizada na modalidade Convite, no regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, haja vista que as normas constantes do Edital de Licitação nº 122/05, que instituiu o Convite nº 26/05 foram editadas em desconformidade com as regras de regência prescritas nos arts. 3º, 45, 46 e 47 da Lei Federal nº 8666/93, afrontando, por esse motivo, o princípio constitucional da legalidade, expressamente previsto no art. 37 *caput* da Constituição Federal.

Bauru, 07 de novembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 4497/05 – PROCESSO Nº 9188/96 – LOCATÁRIO:**- Município de Bauru – **LOCADORA:**- Terezinha Sampieri Tonelo – **OBJETO:**- Locação não residencial do imóvel situado na Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, visando única e exclusivamente o uso pelas Comissões e Conselhos Municipais vinculados ao Gabinete do Prefeito – **PRAZO:**- 1 ano a contar de 26 de maio de 2005 – **VALOR TOTAL:**- R\$ 15.600,00 – **MODALIDADE:**- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:**- 29/09/2005.

**Corregedoria Geral Administrativa**

Jose Onofre Roda  
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 12.156/04, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: aplicada a pena de **SUSPENSÃO** pelo período de 15 (quinze) dias, a qual por absoluta conveniência do serviço deverá ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor **ANTONIO CARLOS MONTEIRO**, RG 17.448.792, Vigia I, lotado na Divisão de Vigilância, obrigado a permanecer em serviço, com base no artigo 26 incisos II e III por infringência do artigo 14, incisos I, II, III, VII, XI, XVI e XVII e inobservância ao artigo 15 incisos I, II e III, c/c artigo 29 § 2º, todos da Lei 3.781/94. Advogado Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP: 152.403.

## Seção II Secretarias Municipais

**Secretaria da Administração**

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários realizado nesta Prefeitura, Homologado em 05/10/2005, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para tratar de assunto relacionado ao credenciamento de estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

**NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL**

CLAS.	NOME	RG
1º	Kelly de Almeida Kenes	28.638.157-6
2º	Mônica Silva Garcia	26.455.239-8
3º	Leticia Souza Pinto de Marqui	35.076.749-X
4º	Lícia Gelsi de Araújo	33.807.630-X
5º	Roberta Cristina Venâncio	33.809.621-8

**ANEXO I**

1. Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil; Uma foto 3X4;
2. Fotocópia do RG e do CPF;
3. Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
4. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Referendo 2005);
5. Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
6. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****FALECIMENTOS:**

Comunicamos o falecimento da servidora LAURA BUGNOTTI BARONE, Aposentada, ocorrido em 25/10/2005.

Comunicamos o falecimento da Srª. IRACEMA BONFIM GHIZINI, Pensionista, ocorrido em 03/11/2005.

**EXONERAÇÃO:** A partir de 01/11/2005, portaria nº 2034/2005, exonera a servidora ANA PAULA NARDO E SILVA, portadora do RG nº 18.814.222, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

**NOMEAÇÃO:** A partir de 01/11/2005, portaria nº 2035/2005, nomeia a servidora THEREZINHA DE PAULA PEREIRA CESAR, portadora do RG nº 62.529.158, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

**APOSENTADORIA:** A partir de 14/11/2005, portaria nº 2036/2005, aposenta a servidora VILMA GONSALES ZAMBONATTO, portadora do RG nº 5.752.919-X, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, artigo 3º (Emenda constitucional nº 20, artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”).

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL  
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.****Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica:

**DIA: 07/11/2005 (segunda - feira)****HORÁRIO: 13 horas****NOME:**

Moacir Batista - Sec. Mun. do Meio Ambiente  
 Maria Elena de Ornelas Almeida - Sec. Mun. da Saúde

**DIA: 08/11/2005 (terça - feira)****HORÁRIO: 13 horas****NOME:**

Carlos Alberto Maciel - Divisão de Vigilância  
 Elizeu Crispim - Divisão de Vigilância

**DIA: 09/11/2005 (quarta - feira)****HORÁRIO: 13 horas****NOME:**

Oswair Mateus Nunes - Divisão de Vigilância

**DIA: 22/11/2005 (terça - feira)****HORÁRIO: 13 horas****NOME:**

Fátimo do Rosário Teixeira - Sec. Mun. das Adm. Regionais  
 Everaldo Teixeira - Sec. Mun. de Obras

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 01/11/2005 À 30/11/2005 (DIAS ÚTEIS)

UTILIZAÇÃO – 01/11/2005 À 30/11/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

## Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
 Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97****SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
 Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
 Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
 Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
 Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
 Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963  
 Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
 Distrito Tiberiçã Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Bela Vista  
 Período: de 12/11/2005 à 18/11/2005  
 End. Rua Santos Dumont, 14-43  
 Administrador: Ricardo Ferraz de Oliveira  
 Tel.: 3212-1315

**E-mail: [searpm@ig.com.br](mailto:searpm@ig.com.br)**

Nelson Ribeiro da Silva  
 Secretário Municipal das Administrações Regionais

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia  
 Secretária

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes****Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088****Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas****INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>****Email: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)****Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONTRATO N° 4532/05 - PROCESSO N° 50174/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Edvaldo Francisco Pires - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE diversos tipos de materiais de construção, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 50174/05, e devidamente descritos nos itens 07, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 44, 52, 53, 55, 58 ao 61, 65, do anexo I do Edital n° 46/05 - **PRAZO:-** 15 dias a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.796,93- **MODALIDADE:-** Convite n° 017/05 - **PROponentes:-** 03 - **ASSINATURA:-** 25/10/2005.

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**CONTRATO N° 4529/05 - PROCESSO N° 50263/05 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Direta Distribuidora Ltda - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 25 liquidificadores e 16 extratores de suco, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 50263/05, melhor descritos nos itens 08 e 10 do Anexo I do Edital de Licitação n° 84/05 - **PRAZO:-** 15 dias corridos contados da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.905,00- **MODALIDADE:-** Pregão n° 045/05 - Lei Federal n° 10520/02 - **PROponentes:-** 03 - **ASSINATURA:-** 25/10/05

# Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

1305/2004 José Rays; 37.297/2005 Mastrangelli Com. E Repres. De Confecções LTDA; 32.320/2005 Travelnet Tecnologia e Desenvolvimento Ltda; 24174/05 Engebanc Eng. E Serviços Ltda. ; 33029/05 Engebanc Eng. e Serviços Ltda.

### PROCESSO INDEFERIDO

33843/2005 Bunge Alimentos S/A.

### NOTIFICAÇÃO

Fica notificado nesta data, o contribuinte **INSEL AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA EPP (IM 68.561)**, do encerramento da fiscalização, referente ao período de 01/01/2000 a 28/02/2004, conforme Termo de Conclusão n° 3788, a qual resultou no AIIM 7407, no valor de R\$ 33.689,78 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Fica ainda, intimado a recolher o crédito tributário apurado ou a impugnar a exigência no prazo de 30 dias, nos termos da legislação vigente.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

### NOTIFICAÇÃO 42/2005

Em cumprimento ao Art.2° da Lei Federal n° 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede

neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/11	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	1.227.546,09
08/11	FUNDEF	39.860,66
10/11	FUNDEF	39.057,84
07/11	DST/AIDS	26.974,50
07/11	INCENTIVO VIGILANCIA SANITARIA	2.774,94
07/11	SAMU - CUSTEIO	84.000,00
10/11	SAMU-CUSTEIO	84.000,00

**ERRATA:** Na Publicação do dia 04 de novembro de 2005, onde se lê: DST/AIDS R\$ 2.774,94; leia-se Incentivo Vigilância Sanitária R\$ 2.774,94

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA N° 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR :

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
11 DE OUTUBRO DE 2005  
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	2.645.500,61
Receita	R\$	5.201.428,35
Despesa	R\$	4.835.288,80
Saldo Disponível	R\$	3.011.640,16

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
13 DE OUTUBRO DE 2005  
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.011.640,16
Receita	R\$	1.561.878,59
Despesa	R\$	1.390.464,03
Saldo Disponível	R\$	3.183.054,72

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
14 DE OUTUBRO DE 2005  
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.183.054,72
Receita	R\$	410.627,70
Despesa	R\$	44.432,90
Saldo Disponível	R\$	3.549.249,52

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
17 DE OUTUBRO DE 2005  
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.549.249,52
Receita	R\$	463.852,22
Despesa	R\$	720.804,72
Saldo Disponível	R\$	3.292.297,02

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
DIRETOR FINANCEIRO  
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS  
DIRETORA DIV. CONTOLE  
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)  
18 DE OUTUBRO DE 2005  
CONTA MOVIMENTO



50.324/05	Marka Ltda	R\$ 1.202,73	18/11/05
50.208/05	Maria do Prado Soriano	R\$ 6125,00	18/11/05
50.064/05	Luiz Carlos Costa Bauru ME	R\$ 230,00	18/11/05
50.034/05	Sesquini Corretora de Seguros S/C Ltda	R\$ 108,80	15/11/05
50.039/05	White Martins Gases Industriais S/C	R\$ 167,20	16/11/05
50.209/05	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 2149,29	16/11/05
50.025/05	Antaro Distribuidora de Carnes	R\$ 240,00	14/11/05
50.208/05	Maria do Pradp Soriano	R\$ 2.625,00	16/11/05
50.314/05	Albano Com. de GLP Ltda	R\$ 447,15	14/11/05
36.900/05	Universidade do Sagrado Coração	R\$ 7.200,00	11/11/05
36.365/05	FAI – UFSCAR Fundação de Apoio	R\$ 1650,00	14/11/05
9.067/05	Rodoviário Ibitinguense Ltda	R\$ 1.015,00	16/11/05
75.144/05	Transurb – Assoc. das Empresas do Transp. Colet.	R\$ 10.560,00	14/11/05
75.086/05	Kleber T. Spedo ME	R\$ 425,00	14/11/05
74.004/05	Carci Ind. Com. Aparelhos Cirurgicos e Ortopédicos	R\$ 4.444,40	11/11/05
25.554/05	Jose Misael Ferreira do Vale	R\$ 459,77	11/11/05
33.768/05	Ana Carolina Galvão Marsiglia	R\$ 413,79	11/11/05
33.933/05	Suely Amaral Mello	R\$ 3.329,70	11/11/05
24.122/05	Juliana Maria Villela Davini	R\$ 632,18	11/11/05
25.110/05	Maria Regina Cavalcante	R\$ 689,75	11/11/05
16.201/05	Assoc. Emp. Transp. Colet. Urb. Passag. Bauru	R\$ 112.309,05	14/11/05
37.166/05	Fundação Prev. Serv. Pub. Munic. Efetivos Bauru	R\$ 834.678,61	14/11/05
50.000/05	Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga	R\$ 30.831,00	14/11/05
6032/05	Telecomunicação de São Paulo ( parcelamento)	R\$ 81.255,28	15/11/05
27.985/03	Associação das Empresas do Calçadão	R\$ 25.102,18	15/11/05
41.357/05	Arlete Pereira da Fonseca	R\$ 340,50	16/11/05
41.376/05	Jose Vicente Cucurulli	R\$ 510,75	16/11/05
41.374/05	Jose Vicente Cucurulli	R\$ 317,80	16/11/05
41.293/05	Josue de Carvalho Braga	R\$ 903,36	16/11/05
41.140/05	Newton Aparecido de Oliveira	R\$ 317,80	16/11/05
41.255/05	Vilma Resta	R\$ 317,80	16/11/05
40.894/05	Vladimir Jose Justo	R\$ 567,50	16/11/05
40.536/05	Jaiza Vieira da Silva Guerrer	R\$ 338,42	16/11/05
41.085/05	Regina Sedano Trevisan	R\$ 669,65	16/11/05
41.100/05	Marcos Domingues dos Santos	R\$ 646,95	16/11/05
41.074/05	Marize Ap. Trindade da Cunha	R\$ 590,00	16/11/05
19.652/04	Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo	R\$ 392.643,30	16/11/05

**Edmundo Albuquerque S. Neto Secretário de Economia e Finanças**

## Secretaria do Meio Ambiente

**Carlos Alexandre Menezes Barbieri**  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ATENÇÃO

**\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

**\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

**\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

**\*Espécies adequadas para arborização urbana:**

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti,**

### Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

**\*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

**\*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

### Comunicado

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento Zoo-BoTânico (fone: 3235-1037), solicita um contato das pessoas interessadas, que deram entrada nos pedidos de vistoria de Arborização Urbana para liberação de HABITE-SE, nos anos de 2001, 2002, 2003 e 2004, devido ao grande número de requerimentos no aguardo de regularização. Informamos que à partir de 12 de dezembro do corrente (32 dias), caso não haja um contato, estes serão cancelados.

**Reiteramos o Deferimento do Processo: 14784/05, em nome de Maria Eunice Pinto, de 01 (um) Ficus, localizado na Rua Sargento José dos Santos 5-76.**

**Reiteramos o Deferimento do Processo: 19204/05 em nome de Giovana O. Pavan Faquete, 01 (uma) Sibipiruna, localizada na Rua Martim Afonso 11-85.**

**Reiteramos o Deferimento do Processo: 32126/05 em nome de João Batista Nobrega, 03 (três) Sibipirunas, localizadas na Rua Marieta Mamprim dos Santos 2-103.**

**Reiteramos o Deferimento do Processo: 32629/05 em nome de Sandra Silva Nascimento, 01 (um) Ficus, localizado na Rua Sargento Manoel R. Rocha, 4-50.**

**Reiteramos o Deferimento do Processo: 33576/05 em nome de Augusto Gomes da Silva, 01 (um) Flamboyant, localizado na Rua João Batini 6-31.**

### Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

**Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:**

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
9869/05	Nilza de S. Peraci	01 Monguba à direita do imóvel	
		01 Canelinha à esquerda do imóvel	02 árvores de peq. porte
36926/05 Rec.	José L. de Faria	01Sibipiruna à esquerda do imóvel	01 árvore de médio porte
36950/05	Paulo R. D. de Castilho	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 árvore de médio porte
38130/05	Alvaro A. de Faria	01 Chapéu-de-sol à direita	01 árvore de pequeno porte
38724/05	Condomínio Resid. Jatobá	01 Ficus na Av. Getulio Vargas	01 árvore de peq. porte
39007/05	Nelson Espôntão	01 Sibipiruna à esquerda do imóvel	
		01 Sibipiruna ao centro do imóvel	02 árvores de peq. porte
39156/05	Célio Pessan	01 Sibipiruna ao centro do imóvel	01 árvore de peq. porte
39341/05	Ana Paula P. de Mira	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 árvore de peq. porte
39531/05	José Ap. Benedito Vitorino	01 Canelinha à direita do imóvel	01 árvore de peq. porte
39593/05	Wanderci P. A Souza	01 Canelinha ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
39712/05	José A. Saggioro	01 Ipê ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
39749/05	Mauro Buzzo	01 Chapéu-de-sol à direita	01 árvore de peq. porte
39947/05	Catia Cardoso Teixeira	01 Pinheiro à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
40864/05	Gianni Mastroianni	01 Chapéu-de-sol à direita	01 árvore de peq. porte

### Processo (s) Indeferido (s):

20042/05 Manuel J. Melo, 36510/05 José S. Marinhos, 37262/05 Maria Ap. S. Sanches, 38115/05 Consiste Cont. e Inf. Ltda., 38531/05 Aldemar Bueno, 38755/05 Jorge T. Camilo de Lelis, 39924/05 Vanda Gomes, 40109/05 Ilda Missão, 40148/05 Yvonne Delfino, 40528/05 Julio C. Gomes Haase.

### Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
30576/05	Nero Bergamini	01 Sibipiruna à esquerda do imóvel	01 árvore de médio porte
36856/05	Apparecida F. Gianezzi	01 Canelinha à direita do imóvel	01 árvore de médio porte
38824/05	Louri Rodrigues	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 árvore de médio porte
40086/05	Maria Ap. da S. Oliveira	01 Ligustrum à direita do imóvel	01 árvore de peq. porte

### Recursos de Auto de Infração

#### Processo(s) Deferido(s):

24166/05 Iracy Demarchi Araújo.

**PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**  
**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

### Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

### Materiais Recicláveis:

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.  
**Metal:** alumínio, cobre, ferro.  
**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.  
 Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

**Localização dos PEVS'**

\* **Condomínio Shangri-lá (02)**  
 Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)  
 \* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**  
 Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)  
 \* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**  
 Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)  
 \* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**  
 Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)  
 \* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**  
 Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

**ZOOLOGICO MUNICIPAL:** Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas  
 Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas  
 Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:** Diariamente das 8:00 às 16:30 horas  
 Telefone: 3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE "JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO"**  
 Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4389/05 – PROCESSO Nº 50048/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Edvaldo Francisco Pires – **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preços concedido pelo Município, com fundamento do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93, o preço da ripa de peroba do norte 0,5 x 1,5m passa para R\$ 0,74 o metro e o preço do caibro de peroba 6x5x5m passa para R\$ 13,80 a unidade, a partir desta data. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao total de 900 metros linear de ripa de peroba do norte 0,5x1,5m e 30 unidades de caibros de peroba 6x5x5 a serem entregues, passando o valor total do presente contrato de R\$ 2.860,70 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos) para R\$ 3.040,70 (três mil e quarenta reais e setenta centavos) – **ASSINATURA:-** 19/10/2005

# Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
 Secretário

E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO e REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

**1 - LOTE QUE NECESSITA DE LIMPEZA**

A.I. 6204/05 – Arminda Firmino Katayama St.04 Qd. 1348 Lt.11

**2 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 4437/05 – Yvonne Marques Zampieri St.02 Qd. 110 Lt.29  
 A.I. 4632/05 – Heloisa Moura Pelegrina Crivelli St.02 Qd. 568 Lt.01  
 A.I. 4657/05 – Reginaldo Márcio de Oliveira St.04 Qd. 1418 Lt.09  
 A.I. 4851/05 – Antônio Travalhi St.03 Qd. 377 Lt.30  
 A.I. 5237/05 – Caetano Sampieri Netto St.02 Qd. 759 Lt.20  
 A.I. 5238/05 – Maria H. de M. P. Ribeiro St.02 Qd. 759 Lt.12  
 A.I. 5250/05 – Sandro Ciaramello St.02 Qd. 771 Lt.13  
 A.I. 5444/05 – Vitório Bedin A/C Elvira Bedin St.03 Qd. 3019 Lt.03  
 A.I. 5450/05 – Vitório Bedin A/C Elvira Bedin St.03 Qd. 3019 Lt.16  
 A.I. 5480/05 – Pedro Padovani St.04 Qd. 3242 Lt.16  
 A.I. 5485/05 – Marly Aparecida de Jesus/ Contrib. Célio Coelho St.05 Qd. 217 Lt.23  
 A.I. 5490/05 – Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda. St.05 Qd. 400 Lt.28  
 A.I. 5491/05 – Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda. St.05 Qd. 400 Lt.29  
 A.I. 5613/05 – Maria Aparecida Previdelli St.04 Qd. 881 Lt.12  
 A.I. 5618/05 – Lídia Franco Nogueira St.04 Qd. 1237 Lt.25

A.I. 5695/05 – Silvio Roberto Gonzaga St.04 Qd. 1304 Lt.16  
 A.I. 5807/05 – João Barbosa Carvalho St.02 Qd. 24 Lt.04  
 A.I. 5822/05 – Anna Bueno da Silva St.02 Qd. 465 Lt.16  
 A.I. 5853/05 – Lourival da Silva St.04 Qd. 1327 Lt.12  
 A.I. 5874/05 – Adriano Batista Cunha/ Contrib. Gilberto Donizete Marmol St.04 Qd. 2322 Lt.07  
 A.I. 5878/05 – Tiago Pereira Fernandes St.04 Qd. 3245 Lt.18  
 A.I. 5885/05 – Cecílio Martins Nunes St.03 Qd. 364 Lt.22  
 A.I. 6043/05 – Gibran José Cury St.05 Qd. 399 Lt.12  
 A.I. 6044/05 – José Francisco Esqueda St.05 Qd. 400 Lt.03  
 A.I. 6047/05 – Antônio Cerdeira Junior St.05 Qd. 426 Lt.01  
 A.I. 6049/05 – Luiz Turini Sobrinho St.05 Qd. 426 Lt.12  
 A.I. 6125/05 – Mário Douglas Barbosa André Cruz St.05 Qd. 1210 Lt.09  
 A.I. 6126/05 – Mário Douglas Barbosa André Cruz St.05 Qd. 1210 Lt.10  
 A.I. 6127/05 – Mário Douglas Barbosa André Cruz St.05 Qd. 1210 Lt.11  
 A.I. 6214/05 – Oswaldo de Oliveira St.04 Qd. 1378 Lt.02  
 A.I. 6217/05 – Lázaro José Pereira St.04 Qd. 1378 Lt.25  
 A.I. 6221/05 – Lázaro José Pereira St.04 Qd. 1378 Lt.24  
 A.I. 6274/05 – Agro Imobiliária Reis S/A Contrib. Moay Sinacon Sistema Nac. de Compra Conjunta St.04 Qd. 2112 Lt.14

**3 – LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 4438/05 – Yvonne Marques Zampieri St.02 Qd. 110 Lt.29  
 A.I. 4628/05 – Wilson Mizokami Junior St.02 Qd. 554 Lt.12  
 A.I. 4631/05 – Heloisa Moura Pelegrina Crivelli St.02 Qd. 568 Lt.01  
 A.I. 5022/05 – Salvador Filardi empreendimentos Com. e Participação Ltda/ Contrib. Gastão Romagnolli St.05 Qd. 48 Lt.08  
 A.I. 5221/05 – Márcio Penna St.02 Qd. 654 Lt.11  
 A.I. 5484/05 – Odair Ferreira Nunes St.04 Qd. 391 Lt.06  
 A.I. 5492/05 – Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda St.05 Qd. 400 Lt.36  
 A.I. 5895/05 – Paulo Keno St.03 Qd. 1212 Lt.02  
 A.I. 6205/05 – Arminda Firmino Katayama St.04 Qd. 1348 Lt.11

**4-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 5651/05 – Luiz Barbosa da Silva St.04 Qd. 1246 Lt.07  
 A.I. 5696/05 – Silvio Roberto Gonzaga St.04 Qd. 1304 Lt.16  
 A.I. 5697/05 – Joaquim Araújo Souza St.04 Qd. 1304 Lt.17  
 A.I. 5826/05 – João Martins de Oliveira St.02 Qd. 598 Lt.01  
 A.I. 5849/05 – Margarida Barbosa Cândida St.04 Qd. 1324 Lt.14  
 A.I. 5871/05 – Cilas Guedes Cavalcante St.04 Qd. 2322 Lt.01  
 A.I. 5872/05 – Adriano Batista Cunha/ Contrib. Gilberto Donizete Marmol St.04 Qd. 2322 Lt.06  
 A.I. 5873/05 – Adriano Batista Cunha/ Contrib. Gilberto Donizete Marmol St.04 Qd. 2322 Lt.07  
 A.I. 6037/05 – Valdomiro José Garbui/ Contrib. Transpeixoto Ltda. St.05 Qd. 347 Lt.05  
 A.I. 6042/05 – Gibran José Cury St.05 Qd. 399 Lt.12  
 A.I. 6050/05 – Luiz Turini Sobrinho St.05 Qd. 426 Lt.12  
 A.I. 6272/05 – Agro Imobiliária Reis S/A Contrib. Mário Medeiros St.04 Qd. 2112 Lt.10  
 A.I. 6277/05 – Agro Imobiliária Reis S/A Contrib. Moay Sinacon Sistema Nac. de Compra Conjunta L. St.04 Qd. 2112 Lt.19  
 A.I. 6278/05 – Agro Imobiliária Reis S/A Contrib. Dulce Maria Gonçalves St.04 Qd. 2115 Lt.01  
 A.I. 6281/05 – Agro Imobiliária Reis S/A Contrib. Moay Sinacon Sistema Nac. de Compra Conjunta St.04 Qd. 2112 Lt.14  
 A.I. 6291/05 – Agro Imobiliária Reis S/A Contrib. Maurílio Raimundo St.04 Qd. 2116 Lt.01  
 A.I. 6299/05 – Agro Imobiliária Reis S/A St.04 Qd. 2116 Lt.25

**NOTIFICAÇÃO**

Notificação nº 44959, por recusar-se a assinar no dia 09/11/05, Sr. **Judazio Bispo da Costa**, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para apresentar o **Projeto de Construção / Ampliação**, aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme artigo 17 da Lei 2371/82.

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (correspondência devolvida).**

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
32855/05	Mara Cristina Freire	9427
35244/05	Fábio Martinelli Filho	9477
37095/05	CEAP Complemento Educacional Adoniram Pagan	9510
37809/05	Lázaro Alborgheti	9528

**DIVISÃO DE CADASTRO****CERTIDÕES**

40.382/05 - Deusadeti Pereira; 35.804/05 - Cardia Ind. Com. e Vapores Ltda. Me.; 40.498/05 - David dos Santos Filho; 40.632/05 - Francisco Carlos Martins Ruiz; 40.790/05 - Eduardo Santiago Chaparro; 40.236/05 - Espólio de Marco Antônio Casalechi; 40.663/05 - Maria Ines Marão Calogeno; 40.794/05 - Luiz Carlos Vicente; 40.776/05 - Lucas Henrique Costa Claro; 40.776/05 - Nivaldo de Oliveira; 40.477/05 - José Claudio Módolo; 40.843/05 - Mauro Facion; 8.480/04 - Secretaria de Planejamento; 40.868/05 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 40.615/05 - Oswaldo de Abreu; 41.001/05 - Sérgio Antonio de Abreu; 36.191/05 - Fernanda Maria Alves Lopes; 40.305/05 - Francisca Rosa; 40.425/05 - Iraci de José Hungaro F. Arruda; 37.884/05 - Congregação Cristã no Brasil; 37.395/05 - Aires Correa de Oliveira; 23.687/04 - Antônio Faria Neto; 38.854/05 - Gersino Marcelino de Souza; 40.771/05 - João Carlos Previdello; 40.772/05 - Roberto Previdello; 41.503/05 - David Helton Ruzon; 41.291/05 - Shirlei Magiezzi; 37.924/05 - Associação Brasileira de Educação e Cultura; 39.638/05 - Luciano Martim Herrera; 39.119/05

- João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 40.141/05 - Nilson Jorge Simão; 40.796/05 - Daniel Moraes; 39.149/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 41.049/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 41.306/05 - Cristiano Zeller; 40.164/05 - Marco Antônio Vale; 41.151/05 - Meiry Leal; 39.163/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 39.167/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 40.729/05 - Wellington Cardoso Bonachela e Outro; 32.591/05 - José Francisco Gatti Cocere; 39.928/05 - José Colhaço; 39.160/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 40.717/0 - Luiz Fernando de Souza

**ALVARÁ**

36095/04 Graduados Representações Ltda Me; 36097/04 Igreja Evangelica Pentecostal M. Santuário de Deus; 9772/05 Prado & Rossi Ltda; 20378/05 Garça Com. de Produtos de Segurança; 24085/05 Luis Evandro Manflin Epp; 21803/05 Elenice Mariano da Silva; 21966/05 Josiane Maria Teixeira GLP Me; 24273/05 L.C. da Silva & Cia. Ltda Me; 31803/05 Luciane Fogolin de Souza; 28607/05 Cintra & Oliveira Comercial Ltda; 32268/05 Motel das Nações Ltda; 29546/05 Benedita de Amorim; 29680/05 Nucleo Amizade; 32670/05 Unitran Centro de Formação de Condutores Ltda; 29815/05 Cirlei Aparecida de Carnaevali de Paula; 29827/05 Lea Silva dos Santos; 31688/05 Suzi Mayumi Ushijima Yamauchi; 32916/05 Igrja Evangelica Cristã Tabernáculo da Mensagem; 33185/05 Tone Bauru Confeccões Ltda Me; 33416/05 J.C. Chacon Giacomini Me; 33773/05 R A Trablusi Ltda; 34699/05 C.W.A Assessoria e Cobranças Ltda; 34030 Paula Barrezzi Me; 34716/05 Escola de Educação Infantil Pimpolho; 35058/05 Solisvam Silva de Souza Bijuterias Me; 36048/05 Claudecir Davanco Me; 33596/05 Priscila Tonelli Sebastião Me; 36525/05 Rodrigo Tonelli Sebastião; 36764/05 F.H. Com. de Artigos Veterinários Ltda; 37012/05 Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus; 39819/05 Juliano Pivezan Pereira Me; 39813/05 Ebara Industrias Mecanica e Comércio Ltda; 41117/05 Valter Manoel Cardoso; 41128/05 Laércio Machado; 41315/05 Kleber Willians Pereira P. Manzato.

**APROVAÇÃO**

34388/05 Adriano Timber Pimentel e Outra; 38342/05 Toshimitsu Nagatomo; 38779/05 Jose Eduardo Salmen; 39909/05 Cleide Maria Pompiano; 11351/04 Miguel Cury Mauad; 4892/05 Fatima Aparecida Garcia Ferreira; 40349/05 Rodrigo Viotto Coube; 39581/05 Jose Carlos Santana; 37459/05 Aeroclube de Bauru; 38095/05 Maria Claret Teixeira Goes; 40195/05 Luis Fernando Oliveira Fernandes; 40631/05 Benedito Aparecido Paulino; 37515/05 Carlos Alberto Derney de Oliveira e Outros; 40142/05 Agostinho Fernandes; 40294/05 Francisca Rosa; 40517/05 Eliana de Fatima Dias; 37517/05 Jose Natalino de Almeida; 38535/05 Jose Eduardo Misson; 38538/05 Fabio do Prado Santos; 38537/05 Ines Lourenço da Silva; 37263/05 Karla neme Farha; 39913/05 Germano Castilione; 38878/05 Leonil Rodrigues da Silva ; Cristina Akemi Yshihara; 23006/05 João Leandro de Moraes e Outra; 40569/05 Jose benedito Alves da Costa; 38251/05 Construtor Eng<sup>a</sup> e Comercio Ltda; 40735/05 Wellington Cardoso Bonachela e Outra; 40980/05 Eduardo Saito; 41000/05 Sergio Antonio Evangelista; 40614/05 Osvaldo de Abreu; 38658/05 Robson Luiz da Silva Luz; 4116405 Aparecido de Oliveira; 39956/05 Marcos Cesar Curiel; 40748/05 Ordem dos Advogados do Brasil; 41163/05 Claudio Maria Gimenes; 40308/05 Achilles Cagliardi; 40311/05 Flavio Mateus Alves; 38655/05 Robson Luiz da Silva Luz; 38656/05 Amauri Donizette da Silva; 40739/05 Ernani Francisco dos Santos; 40733/05 Nilço Navas; 39198/05 Osmar Bincoletto; 40635/05 Claudemir Donizetti dos Santos; 38748/05 Osmano Teixeira da Silva; 40138/05 Nilson Jorge Simão; 40737/05 Eduardo Toshinobu Sacuno; 37867/05 Caio Monteiro de Oliveira; 40738/05 Fernanda Maria Alves Lopes; 40792/05 Ariovaldo Jose Guerrero; 40793/05 Nilton de Souza e Silva; 40736/05 Flavio Andre Ferreira Ojas; 40634/05 Damiana da Silva Bertuzzo; 39674/05 Luiz Carlos Lombardi; 37251/05 Ciro Eduardo Villarinho Galli;

**HABITE-SE**

36192/05 Fernanda Maria Alves Lopes; 40732/05 Nilço Navas; 40414/05 Diltor Terra de Oliveira; 33674/05 Mateus Roder; 40044/05 Luciana Chioca Nogueira; 38935/05 Julines Luzia Possato 37133/05 Mauro Facion; 39301/05 Eduardo Santiago Chaparro; 40123/05 Maria Luiza Alves Moraes; 40720/05 Nadir Gonçalves Marques; 40300/05 Francisca Rosa; 41116/05 Jose Eduardo Salmem; 40768/05 Osmar Rodrigues Rissi; 37632/05 Jair Francisco da Silva; 40991/05 Marcos Vinicius Rizzato Tocchetto; 40106/05 Rubens Aparecido Rozza; 38564/05 Marco Antonio Vianna Rosseto;

# Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer

Secretária

**Alvarás liberados no período de 04/11/05 à 07/11/05**

SIVISA	N.º Processo.	Interessado
3269	37916/04	ELISANGELA DOS SANTOS – ME
5353	37798/05	CAMPO VERDE PET SHOP LTDA – ME
5375	38149/05	FABIO VENDRAME PET SHOP - ME

**AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERIODO DE 10/11/05 à 11/11/05**

Processo	Interessado	Nº.	Série
27464/01	ADRIANA REGINA FERRAZ BAURU - ME	4378	C-1
27464/01	ADRIANA REGINA FERRAZ BAURU - ME	4410	C-1
27464/01	ADRIANA REGINA FERRAZ BAURU - ME	4405	C-1
27464/01	ADRIANA REGINA FERRAZ BAURU - ME	4406	C-1
27464/01	ADRIANA REGINA FERRAZ BAURU - ME	4411	C-1

23940/02	JOSÉ CARLOS MOÇO - ME	4412	C-1
18912/00	MARIA INES OLIVEIRA DOS SANTOS BAR - ME	7144	A-2

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA APLICADO NO PERIODO 10/11/05 à 11/11/05.**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
20712/05	RODRIGO GONÇALVES DIAS - ME	24603	A-1
21830/05	NEUZA ILVA ACOSTA CARRARO	00799	C-1
21699/05	L. P. GUSMÃO BAURU - ME	24326	A-1
21697/05	L. P. GUSMÃO BAURU - ME	24328	A-1
21695/05	L. P. GUSMÃO BAURU - ME	24367	A-1

**NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA APLICADO NO PERIODO DE 10/11/05 à 11/11/05**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
30770/05	N.R. DA SILVA RAÇÕES - ME	1473	C-1
00463/04	JOÃO CARLOS COLOMBO	0161	C-1
36145/03	ANTONIO CARLOS DO PRADO BAURU - ME	0101	C-1
25383/03	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA	0610	C-1
26104/05	JANETE LOPES GODOI	2142	C-1

**TERMO DE INTIMAÇÃO APLICADO NO PERIODO DE 10/11/05 à 11/11/05**

09619/04	J.A. COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1264	B-1
----------	--	------	-----

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA E ARQUIVAMENTO APLICADO NO PERIODO DE 10/11/05 à 11/11/05**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº.	SÉRIE
33472/05	ADILSON APARECIDO MOREIRA	22029	A-1

**RECURSOS DEFERIDOS NO PERIODO DE 10/10/05 à 11/11/05**

PROCESSO	DIAS	INTERESSADO	AI
25100/05	10	M. DE F. ALONSO CARTUCHOS - ME	7135
30551/05	50	SHOSO HONDA - ME	10599
30551/05	30	SHOSO HONDA - ME	7134
24254/05	07	Z. F. S. NOGUEIRA - ME	10585
24254/05	07	Z. F. S. NOGUEIRA - ME	10586
24254/05	30	Z. F. S. NOGUEIRA - ME	10564
28800/01	60	ALEX ROBERTO DE SOUZA BAURU - ME	0771
28800/01	20	ALEX ROBERTO DE SOUZA BAURU - ME	10580
28800/01	40	ALEX ROBERTO DE SOUZA BAURU - ME	10578
39694/05	120	ANTONIO SILVA SANTOS	1212
39836/05	60	JOSÉ BENEDITO FREGATI	1214
30618/05	30	NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	7166
30618/05	30	NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	7167
22158/05	30	RITA DE CÁSSIA PASCHOAL TEIXEIRA CARVALHO	11050
22158/05	15	RITA DE CÁSSIA PASCHOAL TEIXEIRA CARVALHO	10590
22158/05	07	RITA DE CÁSSIA PASCHOAL TEIXEIRA CARVALHO	10591
39829/05	45	JOSÉ LUIZ BEVILACQUA	0345
2750/03	30	MAKRO ATACADISTA S/A	7172
2750/03	30	MAKRO ATACADISTA S/A	7175
2750/03	07	MAKRO ATACADISTA S/A	7170
2750/03	07	MAKRO ATACADISTA S/A	7171
2750/03	15	MAKRO ATACADISTA S/A	8233
2750/03	30	MAKRO ATACADISTA S/A	7161
2750/03	07	MAKRO ATACADISTA S/A	7160
2750/03	30	MAKRO ATACADISTA S/A	8234
2750/03	30	MAKRO ATACADISTA S/A	7162

**RECURSO INDEFERIDO APLICADO NO PERIODO DE 10/11/05 à 11/11/05**

PROCESSO	INTERESSADO	AI
2750/03	MAKRO ATACADISTA S/A	7176
2750/03	MAKRO ATACADISTA S/A	8236
2750/03	MAKRO ATACADISTA S/A	7168
2750/03	MAKRO ATACADISTA S/A	8232
2750/03	MAKRO ATACADISTA S/A	8235
2750/03	MAKRO ATACADISTA S/A	7169
3080403	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	10530
39753/03	EDÚ COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA	10493
20398/03	ADOLFO PEREIRA XAVIER BAURU - ME	1610

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**ONDE SE LÊ:- AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERIODO DE 29/10/05 à 01/11/05**  
37886/05 FLÁVIO ANTONIO GERDULO MIANO 11196

**LEIA-SE:-**  
37890/05 FLÁVIO ANTONIO GERDULO MIANO 11196

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4224/04 – PROCESSO Nº 74049/04 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista – **OBJETO:-** 1. Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, fica alterado o item 2. 1. da cláusula segunda do contrato original, para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses o prazo total de vigência do contrato. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3. 1. da cláusula terceira do Contrato, para o fim de acrescentar ao valor do mesmo a importância de R\$ 31.203,85 (trinta e um mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor total do presente contrato de R\$ 31.203,85 (trinta e um mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 62.407,70 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos) – **ASSINATURA:-** 11/10/2005

## Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4425/05 – PROCESSO Nº 50012/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Edvaldo Francisco Pires – **OBJETO:-** 1. Em função do realinhamento de preços concedido pelo Município, com fundamento do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8666/93, o preço da viga de peroba do norte 6x16 passa para R\$ 8,24 o metro, o preço do caibro de peroba do norte 5x6 passa para R\$ 2,69 o metro e o preço da ripa de peroba do norte 1x5 passa para R\$ 0,75, a partir desta data. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar o item 3.1. da cláusula terceira do contrato original, para o fim de acrescentar ao valor do contrato R\$ 653,00, referente ao total de 500 metros lineares de viga de peroba do norte 6x16, 300 metros lineares de caibro de peroba do norte 5x6 e 1000 metros lineares de ripas 1x5 a serem entregues, passando o valor total do presente contrato de R\$ 13.403,60 (treze mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos) para R\$ 14.056,60 (quatorze mil, cinqüenta e seis reais e sessenta centavos) – **ASSINATURA:-** 03/11/2005

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 12.923/2005 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 014/2005 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Emef Vera Lúcia Pereira Arlindo – Bauru I – N. Habitacional Isaura Pitta Garms. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **1º Classificada:** Prudesan Engenharia e Comercio Ltda, no valor global de R\$ 1.215.471,41; **2º Classificada:** PVR Engenharia e Construções Ltda; no valor global de R\$ 1.271.191,85; **3º Classificada:** Constrani Engº. Construções e Comercio Ltda, no valor global de R\$ 1.283.136,70; **4º Classificada:** B.C. Artplan Engenharia e Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.312.794,59; **5º Classificada:** Construtora Guimarães Carvalho Ltda, no valor global de R\$ 1.373.205,20; **6º Classificada:** Zênite Engenharia de Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.451.773,37 e **7º Classificada:** Landa Engenharia e Construções Ltda, no valor global de R\$ 1.478.131,70. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 11/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.396/05 – Modalidade:** Convite n.º 028/05 – **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de materiais de recurso de educação especial. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas apresentadas e pesquisa de preços, no processo em epígrafe **RESOLVE Desclassificar: D M G Indústria e Comércio Ltda nos itens 43** (domínio de frutas), **44** (domínio de animais), **45** (domínio de alfabeto digital), **46** (jogo de memória de animais), **47** (jogo de memória de antônimo), **48** (alfabeto digital de nomes próprios), **49** (livro branca de neve), **50** (livro os três porquinhos), **51** (livro chapuzinho vermelho), **52** (kit completo de cadernos), **53** (loto – 06 cartelas), **54** (mapa do Brasil) e **55** (calendário em língua de sinais), **por estarem com os preços acima do praticado no mercado.** Informamos que os **preços médios pesquisados** foram de R\$ 16,20 para os itens 43, 44, 49, 50, 51 e 55, de R\$ 16,13 para o item 45, de R\$ 15,12 para os itens 46 e 47, de R\$ 21,60 para o item 48, de R\$ 52,56 para o item 52, de R\$ 21,81 para o item 53 e de R\$ 15,00 para o item 54. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, para apresentação de nova proposta. Bauru, 11/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.385/05 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 088/05 - **Objeto:** Aquisição

de estojos, cadernos e mochilas - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafe que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 03/11/05** e devidamente **Homologado** pela Secretária Municipal da Educação em **09/11/05** às empresas: **MAGNUM COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA; B.N.P. COMERCIAL LTDA; INFORDIGI PAPELARIA LTDA e COMERCIAL CONCORRENT LTDA.** Bauru, 11/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.344/05 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 083/05 - **Objeto:** Aquisição de suprimentos para informática - **Interessada:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafe que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 20/10/05** e devidamente **Homologado** pelo Senhor Prefeito Municipal em **31/10/05** à empresa: **Vera Lucia Toledo de Oliveira - ME.** Bauru, 11/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.369/05 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 016/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de materiais de escritório e suprimentos de informática. A Comissão Permanente de Licitação, após analisar a documentação das licitantes, decide **habilitar** as empresas: **Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda EPP, representada pelo Sr. Norberto Conte, ME Cartuchos e Toners Ltda ME, Sixel Informática e Material de Escritório Ltda., Infordigi Papelaria Ltda., Digitools Assistência Técnica e Comercio de Computadores Ltda., Bacciotti Silveira & Cia Ltda EPP, King Limp Comercio de Produtos de Limpeza Ltda e Ripel Comercio de Papeis e Materiais para Escritório Ltda.,** por estarem em conformidade com as exigências do edital nº 142/05. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da lei nº 8666/93. Bauru, 11/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.384/05 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 099/05 - **Objeto:** Aquisição de cal hidratado 20kg - **Interessada:** Secretaria Municipal do Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafe que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 11/11/05** à empresa: **Strem Comercio de Tubos e Acessórios Ltda.,** sendo **Item 01** contém 500 sacas de cal hidratado de 20kg, á R\$ 3,90 – Marca Skal no valor total de R\$ 1.950,00. Bauru, 11/11/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.461/05 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 11/05 - **Objeto:** prestação de serviço de Contabilidade em Administração Pública e do fornecimento, implantação, treinamento, e manutenção do sistema de Gestão de Orçamento Público, Contabilidade Pública, Tesouraria e Execução Orçamentária. Comunicamos aos interessados que o processo em epígrafe, **encontra-se suspenso**, face o questionamento feita pela empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. Bauru, 11/11/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AAPM DA EMEF PROF. “GERALDO ARONE”, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS A COMPARECEREM À ASSEMBLÉIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DO SEU CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 18/11/2005 ÀS 19 horas e 30 minutos, EM SUA SEDE PRÓPRIA, SITO A RUA JOÃO PRUDENTE SOBRINHO Nº 9-05 - NÚCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA – CEP 17066-770. NÃO HAVENDO QUORUM (DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS), CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O DIA 25/11/05 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL.

PRESIDENTE DAAPM DA EMEF PROF. “GERALDO ARONE”  
DIRETORA ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 75.071/05 – 75.096/05 e 75.116/05 (Apensos) – Modalidade:** Tomada de Preço n.º 016/05 – **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Móveis para Escritório. Aberto no dia: **20/10/2005 às 09:30 hs.** Após a análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** o item **08** da proposta apresentada pela empresa: **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** com a concordância do licitante, pois **VIVO não é marca ou modelo de aparelho celular.** **Desclassificar** o item **34** das propostas das empresas: **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e M. J. SALLES & CIA. LTDA.,** pois a capacidade da memória instalada descrita no catálogo, não atende as especificações do Anexo I do Edital. **Desclassificar** o item **33** da proposta apresentada pela empresa **MAX-FER COMERCIAL LTDA.,** pois os modelos cotados apresentados no catálogo não atende a tensão mínima, solicitada 1.600 VA e 02 baterias internas. **Desclassificar** os itens: **23, 28, 29, 80 e 86,** da empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA.,** por estar com preço incompatível com o de mercado. Quanto aos demais itens, deverão ser adquiridos pelo menor preço, visto que atendem as exigências do Edital. Ficando, portanto, **classificadas** as seguintes empresas:

**CIRÚRGICA MARTOMED LTDA - EPP,** Item **44** (Mesa p/Necropsia em aço inox c/cuba) à R\$1.640,25 unitário – totalizando R\$1.640,25; item **50** (Cambão Telescópio p/Contenção de Cães) à R\$238,95 unitário – totalizando R\$2.389,50; item **52** (Gaiola de Transporte p/Cães em Ferro 80x60x60cm) à R\$260,55 unitário – totalizando R\$3.908,25; item **70** (Inalador Portátil) à R\$130,00 unitário – totalizando R\$130,00; item **73** (Braçadeira p/Injeção) à R\$95,17 unitário – totalizando R\$95,17; item **75** (Balança Digital Infantil) à R\$647,40 unitário – totalizando R\$647,40; item **81** (Pinça Anatômica c/Dente 14 cm) à R\$7,24 unitário – totalizando R\$43,44; item **82** (Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 14 cm) à R\$15,16 unitário – totalizando R\$60,64; item **84** (Esfignomanômetro Adulto) à R\$60,00 unitário – totalizando R\$60,00; sendo o valor total da empresa de R\$8.974,65.

**CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP;** Item **71** (Ambú Adulto – Reanimador manual c/Reservatório) à R\$298,29 unitário – totalizando R\$298,29; item **72** (Ambú Infantil – Reanimador manual c/

Reservatório) à R\$279,51 unitário – totalizando R\$279,51; Item 74 (Balança Digital Portátil de Chão cap. 150 Kg) à R\$1.209,90 unitário – totalizando R\$1.209,90; sendo o valor total da empresa de R\$1.787,70.

**COMERCIAL CONCORRENT LTDA;** Item 04 (Caixa Térmica 08 Litros) à R\$48,30 unitário – totalizando R\$1.690,50; Item 11 (Armário de Aço Tipo Roupeiro c/16 vãos) à R\$738,70 unitário – totalizando R\$2.954,80; item 13 (Quadro de Fôrmica Branco) à R\$338,80 unitário – totalizando R\$677,60; item 15 (Estante de Aço cor branca, sem portas) à R\$179,30 unitário – totalizando R\$896,50; item 22 (Mesa de Cozinha c/04 Cadeiras em fôrmica branca 1980x900x400) à R\$448,85 unitário – totalizando R\$4.039,65; item 25 (Estante em aço na cor branca) à R\$118,95 unitário – totalizando R\$1.665,30; item 36 (Calculadora de Mesa sem Bobina) à R\$21,70 unitário - totalizando R\$173,60; item 49 (Comedouro de Alumínio Grande) à R\$9,38 unitário – totalizando R\$750,40; item 62 (Arquivo de Aço c/04 Gavetas) à R\$264,70 unitário – totalizando R\$529,40; item 64 (Grameador Médio de Mesa 26/6) à R\$9,80 unitário – totalizando R\$9,80; item 65 (Perfurador de Papel Médio) à R\$16,30 unitário – totalizando R\$16,30; item 66 (Suporte p/Carimbo c/08 Lugares) à R\$13,95 unitário – totalizando R\$27,90; item 83 (Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 9 cm) à R\$19,80 unitário – totalizando R\$59,40; item 85 (Bacia em Inox 35 cm) à R\$77,30 unitário – totalizando R\$77,30; item 87 (Leiteira Média) à R\$7,90 unitário – totalizando R\$7,90; item 89 (Fichário de Mesa c/Tampa em Acrílico 4x6) à R\$25,80 unitário – totalizando R\$51,60; item 90 (Fatosches de Mão) à R\$12,40 unitário – totalizando R\$49,60; sendo o valor total da empresa de R\$14.272,21.

**DAKFILM COMERCIAL LTDA** Item 06 (Refrigerador p/Vacina) à R\$7.290,00 unitário – totalizando R\$116.640,00; item 07 (Refrigerador Diário p/Manipulação do Imunobiológico) à R\$3.480,00 unitário – totalizando R\$6.960,00; sendo o valor total da empresa de R\$123.600,00.

**DIGITTOOLS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.,** Item 60 (Câmara Fotográfica Digital) à R\$995,00 unitário – totalizando R\$995,00; sendo o valor total da empresa de R\$995,00.

**FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.,** item 40 (Central Telefônica Tipo PABX 4 Troncos – 12 Ramais) à R\$1.970,00 unitário – totalizando R\$1.970,00; item 41 (Aparelho Telefônico) à R\$29,00 unitário – totalizando R\$348,00; item 42 (Mesa Operadora p/Central Telefônica) à R\$480,00 unitário – totalizando R\$480,00; sendo o valor total da empresa de R\$2.798,00.

**M. J. SALES CIA. LTDA.,** tem 31 (Microcomputador c/Processador 2,4 GHZ) à R\$2.027,00 unitário – totalizando R\$10.135,00; item 35 (Projetor de Multimídia c/Cobertura de Tela) à R\$4.859,00 unitário – totalizando R\$4.859,00; sendo o valor total da empresa de R\$14.994,00.

**MAX-FER COMERCIAL LTDA.,** item 32 (Impressora Jato de Tinta 12PPM) à R\$285,00 unitário – totalizando R\$1.140,00; item 34 (Impressora Laser 32MB RAM – 1200x1200 DPI-20PPM) à R\$1.342,00 unitário – totalizando R\$1.342,00; item 37 (Televisor 29” colorido c/controle remoto estéreo) à R\$968,18 unitário – totalizando R\$968,18; item 38 (Vídeo Cassete Estéreo 05 cabeças) à R\$314,95 unitário – totalizando R\$629,90; item 39 (Ventilador de Teto 03 Pás c/chave de Reversão 127V) à R\$97,50 unitário – totalizando R\$390,00; item 43 (Freezer Horizontal 440 Litros Branco) à R\$1.418,35 unitário – totalizando R\$1.418,35; item 46 (Roçadeira Lateral à Gasolina) à R\$1.525,10 unitário – totalizando R\$1.525,10; item 47 (Lavadora de Alta Pressão 1500Libras) à R\$471,90 unitário – totalizando R\$471,90; item 56 (Refrigerador 337 Litros) à R\$1.128,29 unitário – totalizando R\$1.128,29; item 56 (Rádio Gravador com CD – AM/FM) à R\$146,98 unitário – totalizando R\$146,98; item 58 (Televisor 20” c;Vídeo Cassete Acoplado c/controle) à R\$463,40 unitário – totalizando R\$463,40; sendo o valor total da empresa de R\$9.624,10.

**RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** item 02 (Armário de aço c/03 portas p/parede branco) à R\$180,00 unitário – totalizando R\$540,00; item 05 (Lavadora de Roupa – Tipo Tanquinho) à R\$250,00 unitário – totalizando R\$250,00; item 16 (Armário de aço na cor branca c/02 portas) à R\$135,00 unitário – totalizando R\$135,00; item 33 (Nobreak 1,6 KVA 02 baterias internas 535minutos) à R\$645,00 unitário – totalizando R\$1.935,00; item 45 (Mesa Cirúrgica c/chapa em inox, vinhos e furos) à R\$820,00 unitário – totalizando R\$1.640,00; item 51 (Gaiola de Transporte p/Cães em Ferro 100x100x80 cm) à R\$686,00 unitário – totalizando R\$3.430,00; item 53 (Gaiola de Transporte p/Cães em Ferro 60x60x60 cm) à R\$216,00 unitário – totalizando R\$3.240,00; item 54 (Gatil de Ferro Zincado c/03 módulos 120x60x60 cm) à R\$420,00 unitário – totalizando R\$420,00; item 55 ((Fogão Doméstico 04 bocas c/forno) à R\$342,00 unitário – totalizando R\$684,00; item 61 (Armário de Aço 02 portas e prateleiras méd. 1,70 x 0,70) à R\$258,00 unitário – totalizando R\$774,00; item 88 (Forno de Micro Ondas de 20 litros) à R\$388,00 unitário – totalizando R\$388,00; sendo o valor total da empresa de R\$13.436,00.

**SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA – EPP,** item 76 (Quadro Imantado aparelho reproduz Feminino/Masculino) à R\$290,00 conjunto – totalizando R\$290,00; item 77 (Seio na Prancha) à R\$68,00 unitário – totalizando R\$68,00; item 77 (Pênis com uretra) à R\$48,00 unitário – totalizando R\$48,00; item 79 (Álbum Seriado Planejamento Familiar Grande) à R\$77,00 unitário – totalizando R\$77,00; sendo o valor total da empresa de R\$483,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 11/11/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: 75.103/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 042/05– Objeto: Aquisição de Peças Diversas e Mão de Obra para Realização de Retífica do Motor da Ambulância – GM Modelo Veraneio – Prefixo 609, Motor A20 – 06 cilindros. Aberto no dia: 13/10/2.005 às 14:30hs. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Adquirir os serviços pelo menor preço, visto que atendem ao anexo I do Edital e com preços compatíveis com o mercado.** Informamos ainda que a empresa abaixo fica **Classificada:** **BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.,** item 01 (Manutenção da Viatura Prefixo 609 – GM/Veraneio –A20-06 cil.) à R\$3.463,96 valor global do serviço; sendo o valor total da empresa de R\$3.463,96.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 11/11/2.005 –compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: 75.089/05 – Modalidade: Carta Convite n.º 040/05– Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. Aberto no dia: 06/10/

2.005 às 14:30 hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Srª. Secretária Municipal de Saúde em 11/11/2.005 e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

**C.S.I. COMERCIAL LTDA.,** item 01 (Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTU/H 220V instalado) à R\$1.844,00 unitário – totalizando R\$1.844,00; item 02 (Aparelho de Ar Condicionado 9.000 BTU/H 220V instalado) à R\$1.670,00 unitário – totalizando R\$1.670,00; item 03 (Aparelho de Ar Condicionado 7.000 BTU/H 220V instalado) à R\$1.586,00 unitário – totalizando R\$1.586,00; item 04 (Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTU/H 220V instalado) à R\$2.408,00 unitário – totalizando R\$2.408,00; sendo o valor total da empresa de R\$7.508,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 11/11/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 75.102/05 – Modalidade: Convite n.º 043/05– Objeto: Confecção e Instalação de Toldo Fixo Aberto no dia: 31/10/2.005 às 10:00hs.. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pela Srª. Secretária Municipal de Saúde em 11/11/2.005 e seu objeto **Adjudicado** às empresas abaixo:

**QUATRINA & CRUZ COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA - EPP,** item 01 (Confecção e Instalação de um toldo fixo em lona Alpargata) à R\$ 1.300,00 unitário – totalizando R\$ 1.300,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.300,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 11/11/2.005 –compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 10.894/2.005 - DAE  
Pregão Eletrônico n.º 006/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa CMR4 Engenharia e Comércio Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 11/11/05.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE OUTUBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.582.961,47
Receita	R\$ 261.306,36
Despesa	R\$ 22.509,55
Saldo Disponível	R\$ 1.821.758,28

18 DE OUTUBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.821.758 R\$
Receita	R\$ 172.981,68,
Despesa	R\$ 29.009,63
Saldo Disponível	R\$ 1.965.730,33

## 19 DE OUTUBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.965.730,33
Receita	R\$ 173.563,33
Despesa	R\$ 251.036,56
Saldo disponível	R\$ 1.888.257,10

## 20 DE OUTUBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.888.257,10
Saldo Anterior	R\$ 107.198,32
Despesa	R\$ 148.380,28
Saldo Disponível	R\$ 1.847.075,14

## 21 DE OUTUBRO DE 2005

Saldo Anterior	R\$ 1.847.075,14
Saldo Anterior	R\$ 113.059,57
Despesa	R\$ 191.249,70
Saldo Disponível	R\$ 1.768.885,01

Anette Cristina Bianchi  
Diretor Financeiro

## PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO LICITATÓRIO - DAE

## Processo Administrativo n.º 5.276/2.005 - DAE

## Convite n.º 053/2.005 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o recurso interposto pela empresa Bombas Leão S/A, embora tenha sido apresentado intempestivamente, foi devidamente analisado pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações do DAE, opinou pelo improvimento, decisão esta acolhida pelo Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia. Fica, portanto, mantida a decisão anteriormente proferida pela Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Objeto: Aquisição de conjunto motor-bomba submerso.

## EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

## PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

## Processo n.º 791/2005 – Convite n.º 036/2005

## 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 146/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** A. N. Thomé Bauru ME.

**Objeto:** Alteração da marca do item 15 do contrato n.º 146/2005, devido a extinção da distribuidora da marca cotada na proposta, sem alteração no preço proposto.

**Assinatura:** 05/10/2005

## Processo n.º 448/2005 – Concorrência Pública n.º 007/2005

## Contrato n.º: 155/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** HDS Comercial Hidráulica e Saneamento Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.258/EA000, de 30 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/10/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 12.924,14 (Doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

## Contrato n.º: 156/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Hidrotubo Comércio de Materiais para Saneamento e Construção Ltda. EPP

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.259/EA000, de 30 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/10/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 42.501,46 (Quarenta e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos).

## Contrato n.º: 157/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Edvaldo Francisco Pires

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.260/EA000, de 30 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/10/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 27.332,99 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

## Contrato n.º: 158/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Italy Válvulas e Metais Ltda.

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.261/EA000, de 30 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/10/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 4.491,54 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

## Contrato n.º: 159/2005

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Multi Conexões Indústria e Comércio Ltda. ME.

**Objeto:** Aquisição de materiais para saneamento.

**Nota de Empenho:** E01.262/EA000, de 30 de setembro de 2.005.

**Assinatura:** 05/10/2005

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 2.162,40 (Dois mil, Cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

## PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI MUNICIPAL N.º 5008/2003

## RESOLUÇÃO N.º 46 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

Que estende ao DAE o disposto no Decreto Municipal n.º 10.088 de 20 de setembro de 2005.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.006, de 24 de dezembro de 1962, e:

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru deve cumprir os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade em otimizar os serviços prestados pelo DAE junto a população;

**CONSIDERANDO** que o quadro de motoristas da Autarquia possui número de servidores que não são suficientes para atender a demanda de serviços;

**CONSIDERANDO** que a criação de cargos de motoristas irá onerar a folha de salários e depende do índice de gastos com pessoal no Município.

## RESOLVE

**Artigo 1.º** - Aplica-se ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no que couber, as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 10.088 de 20 de setembro de 2005;

**Artigo 2.º** - A autorização de que trata o Decreto citado, será concedida pelo Presidente do DAE, devendo a Divisão de Apoio Operacional expedir-la e controlá-la.

§ 1º - Para a concessão da autorização, deverá ser formalizado processo administrativo, onde constará a ficha funcional do servidor autorizado, bem como cópia de sua carteira nacional de habilitação e termo de responsabilidade com todas as obrigações e responsabilidades.

§ 2º - O servidor para receber a autorização para dirigir veículos oficiais do DAE, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, deve possuir habilitação específica, de acordo com o veículo autorizado a conduzir.

**Artigo 3.º** - Compete a Divisão de Apoio Operacional, comunicar a Presidência e a Corregedoria Administrativa, qualquer ocorrência com as viaturas oficiais, para apuração de responsabilidades.

**Artigo 4.º** - Deverá ser fielmente observado os limites e condições impostas pela Lei Municipal n.º 3.250 de 24 de julho de 1990.

**Artigo 5.º** Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru em 03 de novembro de 2005.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE - Presidente do Conselho Administrativo**

**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA - Membro do Conselho**

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO - Membro do Conselho**

Súmula de Decisão do Processo Administrativo n.º 9043/2005-DAE:

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, referente ao Processo Administrativo n.º 9043/2005, onde a Comissão Autárquica Disciplinar propõe a absolvição dos servidores acusados e o arquivamento dos autos, sendo esta propositura acatada pelo Sr. Presidente do DAE que resolve absolver os servidores adotando as razões apontadas no Relatório Final do Processo n.º 9043/2005-DAE.

Advogado dos Servidores: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

Bauru, 11 de novembro de 2005.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)

[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)

[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)

[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)

[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)

[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)

[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)

[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)

[planvariario@emdurb.com.br](mailto:planvariario@emdurb.com.br)

[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)

[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)

[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)

[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)

[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)

[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)

[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)

[pechoal@emdurb.com.br](mailto:pechoal@emdurb.com.br)

[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)

[opervaria@emdurb.com.br](mailto:opervaria@emdurb.com.br)

[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)

[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 17442/05**

Processo n.º 2646/05 - Convite n.º 024/05  
 Contratante: EMDURB. Contratada: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME. Objeto: 200 Litros de Óleo SAE 30 para motor diesel; 1.400 Litros de Óleo motor Diesel SAE 40; 2.600 Litros de Óleo Hidráulico 68; 100 Frascos de Óleo ATF; 050 Litros de Óleo de freio. Valor Total: R\$ 14.755,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.  
 Assinatura: 08/11/2005  
 Bauru, 12 de novembro de 2005.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 17441/05**

Processo n.º 2646/05 - Convite n.º 024/05  
 Contratante: EMDURB. Contratada: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA. Objeto: 400 Litros de Óleo lubrificante SAE 50 - Diesel; 800 Litros de Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial. Valor Total: R\$ 5.124,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.  
 Assinatura: 08/11/2005  
 Bauru, 12 de novembro de 2005.  
 Presidente da EMDURB.

**CONVOCAÇÃO**

A EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, através do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, convoca o funcionário Armando dos Santos Freitas RG 18.477.001-4, Coletor de Lixo a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no Ambulatório Médico da Empresa, sito a Rua Aparecida, nº 7-21 Jardim Santana, para tratar de assuntos de seu interesse.

*Bauru, 12 de novembro de 2005.*

**RENATO CELSO BONOMO PURINI - PRESIDENTE - EMDURB**

**CONVOCAÇÃO**

A EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, através do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, convoca a funcionária Célia Regina Otaviani Pereira RG 21.281.952, Ajudante Geral a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no Ambulatório Médico da Empresa, sito a Rua Aparecida, nº 7-21 Jardim Santana, para tratar de assuntos de seu interesse.

*Bauru, 12 de novembro de 2005.*

**RENATO CELSO BONOMO PURINI - PRESIDENTE - EMDURB**

**CONVOCAÇÃO**

A EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, através do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, convoca a funcionária Maria Helena Petrolli Amad RG 28.580.680-4, Ajudante Geral a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no Ambulatório Médico da Empresa, sito a Rua Aparecida, nº 7-21 Jardim Santana, para tratar de assuntos de seu interesse.

*Bauru, 12 de novembro de 2005.*

**RENATO CELSO BONOMO PURINI - PRESIDENTE - EMDURB**

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander  
 Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Isabel - CEP: 17014-010

E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

**ALTERAÇÃO DOS TELEFONES**

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

A Comissão de Concurso Público, designada pelo Presidente da FUNPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, Senhora Maria Inês Sander, através da Portaria nº 116/2005, torna público, por meio deste Edital, o regulamento do Concurso Público, na modalidade de Prova Escrita de Caráter Classificatório e Eliminatório, para provimento de cargo da carreira de CONTADOR I, no regime estatutário, do Quadro de Servidores Efetivos da FUNPREV, criado pela Lei nº 4998/03, que se fará realizar neste Município, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados através do Diário Oficial do Município de Bauru.

**1.0. - DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1.1.- Este concurso destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 01 (um) cargo atualmente vago na carreira de Contador I, Grau/Nível inicial 17-A, bem como dos que vierem a vagar durante o prazo de validade, observado o disposto neste Edital.  
 1.2.- Compete ao Contador, desempenhar atividades de nível superior relacionadas à atividades de Bacharel em Ciências Contábeis na análise de processos, elaboração de programas e identificação de resultados de auditoria, revisão de relatórios de conformidade contábil e elaboração de pareceres, bem como elaboração de propostas orçamentárias e balancetes mensais e balanços.  
 1.3.- A remuneração mensal inicial é correspondente ao Grau/Ref. 17-A da Tabela Salarial, que no mês de Novembro/2005, é no valor de R\$650,93 (Seiscentos e Cinquenta Reais, e Noventa e Três Centavos), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Sede da

**FUNPREV.**

1.4.- Após investido no cargo, fará jus ao recebimento de 3 (três) unidades de vale compra, de valor atual unitário de R\$44,00 (Quarenta e Quatro reais), e poderá optar pela adesão ao plano de Assistência Médica, ao custo de 4% (Quatro por cento) dos vencimentos.

**2.0. - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1.- Para inscrever-se, o candidato deverá estar certo de possuir o seguintes requisitos indispensáveis à investidura no cargo:  
 2.1.1.- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;  
 2.1.2.- Ter, até a data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos,  
 2.1.3.- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quites com suas obrigações eleitorais e militares;  
 2.1.4.- Ser diplomado no Curso de Bacharel em Ciências Contábeis em instituição de ensino credenciada pelo órgão competente;  
 2.1.5.- Estar inscrito no Conselho Regional dos Contabilidade do Estado de São Paulo;  
 2.1.6.- Estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que deverá ser averiguado no exame médico pré-admissional;  
 2.1.7.- Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público).  
 2.2.- Ficar automaticamente anulada a inscrição do candidato que emitir declaração falsa ou omitir fato relevante sobre sua vida atual ou progressiva.  
 2.3.- O candidato que vier a ser aprovado, nomeado e empossado, estará sujeito ao cumprimento de estágio probatório nos 3 (três) primeiros anos de exercício efetivo do cargo, podendo a vir a ser demitido, caso venha a ser apurada falta grave ou desempenho insatisfatório, através de procedimento administrativo.

**3.0. - DAS INSCRIÇÕES**

3.1.- LOCAL: Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, Bauru, Estado de São Paulo.  
 3.2.- PERÍODO: De 16 de novembro de 2005 a 23 de novembro de 2005.  
 3.3.- HORÁRIO: Das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas.  
 3.4.- VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), a ser recolhida através da Guia de Recolhimento Especial - GRE, fornecida pela FUNPREV.  
 3.5.- No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.  
 3.6.- O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo I), arcando o candidato ou seu procurador com as consequências de eventuais erros.  
 3.7.- Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

**4.0. - DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES:**

4.1.- O candidato deverá apresentar aos conferentes da FUNPREV, o Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser fornecido no local, devidamente preenchido e assinado, juntamente com os seguintes itens e documentos:  
 4.1.1. - Cédula Oficial de Identidade (RG), no original;  
 4.1.2. - 02 (duas) fotos 3X4, iguais e recentes;  
 4.1.3. - Procuração da forma descrita do item 5 (Se for o caso);  
 4.2.- Apresentação da Guia de Recolhimento Especial - GRE demonstrando o efetivo pagamento da inscrição de que trata o item 3.4, ou apresentação de documentos referente a doação de sangue de que tratam o item 5.3 deste Edital.  
 4.3.- Efetuado o recolhimento junto a Divisão Financeira da FUNPREV, o candidato deverá retornar ao local das inscrições e apresentar junto a mesa de inscrição para reconferência e processamento, os seguintes itens e documentos:  
 4.3.1. - Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e previamente conferido;  
 4.3.2. - Cédula Oficial de Identidade (RG), ou outro documento oficial de identidade, no original;  
 4.3.3.- Procuração da forma descrita do item 5 (Se for o caso);  
 4.4.- Estando toda a documentação em conformidade com este Edital, o conferente designado expedirá número de inscrição do candidato, através do Protocolo de Inscrição (Anexo II), concluindo a fase de inscrição.

**5.0. - INSTRUÇÕES**

5.1.- A Taxa de inscrição é cobrada a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, e a importância paga não é passível de restituição em nenhuma hipótese;  
 5.2.- O pagamento da taxa de inscrição não implica a aceitação automática da inscrição do candidato.  
 5.3.- Ficam isentos de pagamentos de Taxa de Inscrição, conforme Lei nº 4.385/99, os candidatos que comprovarem através de documento hábil, ter doado sangue no ano de 2005, em qualquer hospital público (No Município de Bauru - Associação Hospitalar e Hospital Regional).

**6.0. - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA**

6.1.- A pessoa portadora de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário, local de aplicação das provas;  
 6.2.- Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de incapacidade de que apresenta;  
 6.3.- Para efeito deste Concurso, diante do que estabelece a Lei Municipal n. 5215/2004, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas de 5% (cinco por cento), somente aquelas conceituadas na Medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade e implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

· 6.4.- Os candidatos portadores de deficiência quando convocados deverão submeter-se à exame médico a ser realizada por profissional médico perito da FUNPREV, que venha a comprovar clinicamente a deficiência, para a capacitação do exercício do cargo.

### 7.0. – DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

· 7.1.- As inscrições que não preencherem todas as condições deste Edital, serão indeferidas pela autoridade competente e serão publicadas no Diário Oficial do Município, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte a data final das inscrições.

### 8.0. - DAS PROVAS

· 8.1.- O Concurso Público objeto deste Edital constará de uma etapa de caráter eliminatório e classificatório e será constituído de Prova objetiva de conhecimentos, formulado por escrito, com 40 (quarenta) questões, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada uma, sendo apenas 1 (uma) correta. A prova terá duas partes distintas, Parte A e Parte B, cujas questões versarão sobre as matérias, distribuídas em tópicos, elencadas no programa constante do item 9.0.

### 9.0. – PROGRAMA DE PROVAS

#### PARTE A - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Parte A.1-CONTABILIDADE GERAL

###### Número de questões – 5 (Cinco)

1. Princípios e Convenções Contábeis, 2. Patrimônio, 3. Contas, 3.1 Tipos de Contas, 3.2 Funcionamento, 3.3 Plano de Contas, 4. Escrituração, 4.1 Fatos Contábeis, 4.2 Livros Contábeis, 5. Principais Operações Mercantis, 6. Operações com Pessoal, 6.1 Folha de Pagamento, 6.2 Descontos e Encargos Sociais, 7. Apuração do Resultado do Exercício, 7.1. Regime de Caixa e Regime de Competência, 7.2 Apuração dos Diversos Resultados: Operacionais, Não-Operacionais e Após a Tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social, 8. Avaliação do Patrimônio para Fins de Levantamento do Balanço Patrimonial, 8.1. Provisões, Depreciação, Amortização e Exaustão, 9. Demonstrações Contábeis Exigidas Pela Lei 6.404/76, 9.1 Balanço Patrimonial, 9.1.1 Obrigatoriedade, 9.1.2 Exercício Social, 9.1.3. Grupos e Subgrupos de Contas, 9.1.4 Critérios de Avaliação do Ativo e Passivo, 9.2 Demonstração do Resultado do Exercício, 9.2.1. Lucro Bruto Operacional, 9.2.2 Lucro Líquido Operacional, 9.2.3. Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social, 9.2.4. Lucro Líquido do Exercício, 9.3. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, 9.3.1. Forma de Apresentação.

##### Parte A.2.-CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

###### Número de questões – 10 (Dez)

1. Orçamento Público, 2. Plano Plurianual, 3. Lei de Diretrizes Orçamentárias, 3.1 Princípios orçamentários, 3.2 Proposta Orçamentária, 3.3 Recurso para execução dos Programas, 3.4 Exercício Financeiro, 3.5 Créditos Orçamentários, 3.6 Créditos Adicionais, 3.7 Reserva de Contingência, 3.8 Ciclo Orçamentário, 4. Receitas Públicas, 4.1 Receita Orçamentária, 4.2 Receita Extra-orçamentária, 4.3 Estágios da Receita Pública, 5. Despesa Pública, 5.1 Geração de Despesa, 5.2 Classificação da Despesa, 5.3 Estágios da Despesa Pública, 6. Licitação, 7. Patrimônio na Administração Pública, 8. Inventário, 9. Balanços Públicos (Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais), 10. Noções de Administração Pública, 10.1 Administração Direta, 10.2 Administração Indireta, 11. Regimes de Caixa e Competência, 12. Restos a Pagar, 13. Dívida Pública.

##### Parte A.3.-MATEMÁTICA FINANCEIRA

###### Número de questões – 5 (Cinco)

1. Juros Simples, 1.1 Capitalização Simples, 1.2 Desconto Racional “Por Dentro”, 1.3 Desconto Comercial “Por Fora”,  
2. Juros Compostos, 2.1 Desconto Racional “Por Dentro”, 2.2 Desconto Comercial “Por Fora”, 2.3 Valor Presente, 2.4 Valor Futuro.

#### PARTE B - CONHECIMENTOS GERAIS

##### Parte B - CONHECIMENTOS GERAIS

###### Parte B.1.- LINGUA PORTUGUESA

###### Número de questões – 8 (Oito)

1. Ortografia, 1.1 Regras de Acentuação, 1.2 Crase.

###### Parte B.2.- NOÇÕES DE INFORMÁTICA

###### Número de questões – 8 (Oito)

1. Microsoft Word, 1.1 Microsoft Excel, 1.2 Internet.

###### Parte B.3.- LEGISLAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

### Número de questões – 4 (Quatro)

1. Lei Orgânica do Município de Bauru, 1.1. Lei Municipal nº 4830 de 17/05/02.

### 10.0. – DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- 10.1.- A data, local e horário para realização da prova será divulgado oportunamente no Diário Oficial do Município.
- 10.2.- Tempo de duração da Prova será de 3 (três) horas;
- 10.3.- O candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 10.4.- O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar JUNTAMENTE com o Protocolo de Inscrição (Anexo II), qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original:
  - 10.4.1.- Cédula de Identidade (RG);
  - 10.4.2.- Carteira do Conselho Regional de Contabilidade;
  - 10.4.3.- Carteira de Trabalho e Previdência Social - (CTPS);
  - 10.4.4.- Carteira Nacional de Habilitação (Somente com foto)
- ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NOS ITENS 10.4.1 A 10.4.4, AINDA QUE AUTENTICADAS.
- 10.5.- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
- 10.6.- Durante a realização das provas não será permitido consulta a qualquer tipo de material, bem como, a utilização de bip, palm's, celulares, calculadoras ou outros equipamentos eletrônicos ou de comunicação, bem como, qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.
- 10.7.- Será fornecido apenas 1 (um) cartão resposta por candidato.
- 10.8.- O candidato que terminar as provas deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados.
- 10.9.- O não comparecimento no horário, data e local estabelecidos para a realização da prova, implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em hipótese alguma, segunda chamada.
- 10.10.- Não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, horário ou local, diverso do estabelecido neste Edital.
- 10.11.- Fica o candidato que incorrer em qualquer uma dessas condições, sujeitos a ser excluído do Concurso.

### 11.0. - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1.- A Prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 40 (quarenta) pontos, tendo cada questão o valor de 1,00 (um) ponto.
- 11.2.- Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão (ões) que contenha(m):
  - 11.2.1.- Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
  - 11.2.2.- Mais de uma opção de resposta assinalada;
  - 11.2.3.- Espaço não assinalado(s) no cartão-resposta;
- 11.3.- Será considerado **APROVADO**, o candidato que obtiver simultaneamente no mínimo:
  - 10 (dez) pontos na Parte A** (Conhecimentos Específicos-(Contabilidade Geral, Contabilidade e Administração Pública e Matemática Financeira) e **10 (dez) pontos na Parte B** (Conhecimentos Gerais).
- 11.4.- Os candidatos aprovados de acordo com os critérios do item 11.3., serão **CLASSIFICADOS** em ordem decrescente pela totalidade dos pontos obtidos nas Provas A e B.
- 11.5.- Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
  - 11.5. 1 - MAIOR número de pontos obtidos na Parte A (Prova de Conhecimentos Específicos),
  - 11.5.2 - O candidato mais idoso.
- 11.6 - As nomeações serão feitas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da FUNPREV.

### 12.0.- DO RESULTADO DA PROVA

- 12.1.- No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova, será publicado no Diário Oficial de Bauru - D.O.B., o gabarito da prova, o qual também será afixado no mural da FUNPREV.
- 12.2.- Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.
- 12.3.- O Edital de Homologação do resultado do concurso será publicado no Diário Oficial de Bauru - DOB, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente conforme item 11.4.

### 13.0. - DOS RECURSOS

- 13.1.- No caso de reprovação, não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, qualquer que seja a hipótese alegada e nem mesmo o fornecimento de notas.
- 13.2.- A Classificação Final dos candidatos será publicada no D.O.B. e afixada no

mural da Sede da FUNPREV.

· 13.3.- O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados após a publicação do resultado no Diário Oficial de Bauru - D.O.B.

· 13.4.- Os recursos (Anexo III), devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da FUNPREV;

· 13.5.- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, contendo o nome do candidato aprovado, o número da inscrição e assinatura do candidato.

· 13.6.- A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação do Diário Oficial de Bauru - DOB.

· 13.7.- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídas a todos os candidatos presentes.

#### 14.0.- DO PROVIMENTO DOS CARGOS

· 14.1.- O provimento do cargo obedecerá a ordem de classificação;

· 14.2.- A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato;

· 14.3.- Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

14.3.1.- Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

14.3.2.- Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela FUNPREV;

14.3.3.- Recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);

14.3.4.- A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida no item 2, e outros documentos que se julgar necessário, bem como se submeter a exame médico de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

· 14.4.- Para provimento do cargo será exigido o cumprimento das seguintes obrigações e a apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1.- Certificado Negativo de Antecedentes Criminais;

14.4.2.- Exame médico pré-admissional efetuado por Médico perito da Funprev;

14.4.3.- Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal;

14.4.4.- Cartão do PIS ou PASEP;

14.4.5.- Comprovante de votação da última eleição;

14.4.6.- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

14.4.7.- Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis;

14.4.8.- Comprovação de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Atenção – A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, sujeitará a eliminação do candidato.

#### 15.0. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

· 15.3.- A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.

· 15.4.- Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

· 15.5.- Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Fundação.

· 15.6.- A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminam o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Bauru 09 de novembro de 2005.

A COMISSÃO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO –

##### PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO

**CONVENENTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

**CONVENIADA:** Drogaria Drogacento Bauru LTDA

**PROCESSO:** 253/03

**CONVÊNIO:** 003/03

**OBJETO:** Prorrogação de convênio

**VIGÊNCIA:** De 14/11/2005 à 13/11/2007

**DATA:** 04/11/2005.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO –

##### PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO

**CONVENENTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

**CONVENIADA:** Droganova Bauru LTDA

**PROCESSO:** 255/03

**CONVÊNIO:** 004/03

**OBJETO:** Prorrogação de convênio

**VIGÊNCIA:** De 14/11/2005 à 13/11/2007

**DATA:** 04/11/2005.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO –

##### PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO

**CONVENENTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

**CONVENIADA:** Farmacento Bauru LTDA

**PROCESSO:** 256/03

**CONVÊNIO:** 005/03

**OBJETO:** Prorrogação de convênio

**VIGÊNCIA:** De 14/11/2005 à 13/11/2007

**DATA:** 04/11/2005.

#### Portaria da Presidência

##### **Portaria nº 128/2005**

Aposenta por invalidez, a partir de 12 de novembro de 2005, o Sr. Élson Costa, portador do RG nº 14.982.232-7 e CPF nº 031.459.448-51, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Encanador II, padrão 6-G, com proventos integrais, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 925/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal.

Bauru, 11 de novembro de 2005.

#### Divisão Previdenciária – Seção de Benefícios

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>
1614/05	Sílvio Luiz Batista	Inclusão de dependente
1623/05	Gisleine Luchiarri B. Beghine	Inscrição de segurado e dependente
1637/05	Valdete Victaliano de Oliveira	Inscrição de segurado e dependente
1659/05	Valdirene Liporaz	Inscrição de segurado
1744/05	Monica Regina M. Garcia	Inscrição de segurado e dependentes
1767/05	Paulo Pículo	Inscrição de segurado
1825/05	Solange Alves dos Santos	Inscrição de segurado e dependentes
1853/05	Inês Santa Rosa C. Xavier	Inscrição de segurado e dependentes
1873/05	Marcos Aredes	Inclusão de dependente
1887/05	Silvana Alves dos Santos	Inscrição de segurado e dependentes
1897/05	Christiane Maria Martins	Inclusão de dependente
1898/05	Adriano Sérgio Lapo	Inclusão de dependente
1961/05	Alexandre Yukio Yamamoto	Inscrição de segurado

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226

2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.

3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228

5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.

6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.

7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214

CPD - 3235-9216 e 3235-9218.

Compras - 3235-9217.

Portaria - 3235-9213.

Fax - 3235-9202 e 3235-9224

9 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.

10 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**DIRETORIA**

# PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES DECRETO LEGISLATIVO Nº 1131

De 08 de novembro de 2005

Concede o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Doutor **ARNALDO THEMÍSTOCLES DE SANT'ANNA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio "Zumbi dos Palmares" ao Doutor **ARNALDO THEMÍSTOCLES DE SANT'ANNA**.

Parágrafo Único - A entrega do referido prêmio dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 08 de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES DECRETO LEGISLATIVO Nº 1134

De 08 de novembro de 2005

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Dr. **LUIZ ELIAS TÂMBARA**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27 da Lei 3.393, e a Resolução nº 330/96, e suas posteriores alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao Doutor **LUIZ ELIAS TÂMBARA**.

Parágrafo Único: A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

**ANTONIO CARLOS GARMS e DEMAIS VEREADORES**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005

#### ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB

FUTARO SATO - PDT

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B

PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

Bauru, 11 de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

### ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005

#### ORADORES INSCRITOS:

SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP

BENEDITO DA SILVA - PSDB

FUTARO SATO - PDT

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL  
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
 RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

Bauru, 11 de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**  
 Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo em Exercício

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA Nº 40/2005**

**37ª SESSÃO ORDINÁRIA E 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
 EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES  
 A SEREM REALIZADAS EM  
 16 DE NOVEMBRO DE 2005**

### SEGUNDA DISCUSSÃO

#### Processo n.º Assunto

257/05 Projeto de Resolução que estende critérios adotados na Resolução nº 459, de 16 de agosto de 2005, aos processos seletivos realizados pela Câmara Municipal.  
 Autoria: MESA DA CÂMARA

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### Processo n.º Assunto

158/05 Projeto de Lei nº 45/05, que estabelece normas sobre a aprovação e execução de infra-estrutura nos parcelamentos do solo no Município de Bauru.  
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

186/05 Projeto de Lei nº 53/05, que disciplina a concessão de vale compra aos Servidores Municipais e dá outras providências.  
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

229/05 Projeto de Lei nº 64/05, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bauru, para o Exercício Financeiro de 2006.  
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

248/05 Projeto de Lei nº 66/05, que desafeta terreno de propriedade do Município, dando-lhe nova destinação. (Praça Ernesto Monte, na Rua Machado de Assis com a Rua Maria José, no Jardim Ferraz).  
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

256/05 Projeto de Lei nº 70/05, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa KENKO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em regime de concessão de direito real de uso.  
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

265/05 Projeto de Lei nº 72/05, que autoriza o Poder Executivo a realizar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, para implantação do programa Pró-Lar Crédito Habitacional - Lotes Próprios.  
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

266/05 Projeto de Lei nº 73/05, que autoriza o Executivo a doar uma área de terras à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.  
 Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

### DISCUSSÃO ÚNICA

#### Processo n.º Assunto

267/06 Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Bauruense ao Pastor IVANILDO ALVES.  
 Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Bauru, 11 de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**  
 Presidente

**JOSIANE SIQUEIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo em Exercício

## Diário Oficial de Bauru

#### E-MAIL:

*diariobauru@yahoo.com.br*  
*diariooficial@bauru.sp.gov.br*































---

# Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário

---



---

## Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa  
Secretário

---

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi  
Secretário

---

---

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

---



Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigogostinho@camarabauru.sp.gov.br)